

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ofício nº 195/2025/CLC/CMBG

Barra do Garças-MT, 08 de agosto de 2025

A Empresa: _____

Assunto: Pesquisa de mercado (ORÇAMENTO).

Prezado Senhor (a);

Solicitamos, por meio deste, a gentileza de encaminhar proposta orçamentária com o objetivo de subsidiar pesquisa de preços para futura abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, com foco na implantação, regularização, gestão e conformidade das informações no sistema eSocial e demais obrigações legais trabalhistas e previdenciárias. Para isso, vimos solicitar a V. Sa, fornecer à esta Casa Legislativa, orçamento dos itens discriminados a seguir:

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	CÓD TCE
1	Serviços de assessoria técnica continuada ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, com foco na implantação, regularização, gestão e conformidade das informações no sistema e-Social e demais obrigações legais trabalhistas e previdenciárias	6	Mês	00018520

Detalhamento do Objeto, que deverá compreender as seguintes especificidades:

- Assessoria para implantação e ajustes do sistema e-Social conforme exigências legais;
- Assessoria para implantação de gestão e envio de eventos trabalhistas e previdenciários no e-Social;
- Assessoria para o monitoramento e análise dos retornos do sistema do governo;
- Suporte técnico na elaboração da folha de pagamento, RAIS, DIRF, e demais obrigações acessórias (inclusive junto ao e-CAC e sistema COPLAN);
- Acompanhamento técnico mensal nos fechamentos e apoio na aplicação da legislação trabalhista vigente;
- Avaliação de conformidade e auditoria periódica das informações enviadas;
- Assessoria para regular atendimento às exigências dos órgãos de controle externo (Receita Federal, Ministério do Trabalho, TCE/MT e outros);
- Prestação de assessoria consultiva contínua ao setor de RH para todas as fases do E- Social.

Todos os serviços deverão ser prestados de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade da Administração, visando assegurar a legalidade, a eficiência e a regularidade das rotinas do setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta durante os dias úteis, no horário comercial das 08:00 as 18:00 horas atendendo às demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR ____ (_____) DIAS.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Outrossim, pedimos que o orçamento contenha os dados de vossa empresa (se for possível, em papel timbrado), destinado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ n.º 15.051.469/0001-27**, Rua Mato Grosso, 617, Centro – Barra do Garças-MT, CEP 78.600-023, Fone: (66) 3401-2484, seguido de carimbo e assinatura do responsável, devendo ser entregue até às **15h00min do dia 14/08/2025 (quinta-feira)**, fisicamente ou pelo e-mail compras@barradogarcas.mt.leg.br, para compor **PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme prevê a legislação vigente.

OBS: Os orçamentos serão inclusos nos autos do processo para formalizar um Balizamento de Preços.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;



Igor Alves Rezende

Diretor do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Portaria nº 31/2025

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

(66) 3401-2484 - Ramal 44

Ouvidoria: 0800 642 6811